

**Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2023**

00266 APM DA EMEB CELSO AUGUSTO DANIEL

Folha: 001


Rua Centauro, 190 TRES MARIA

18.840.187/0001-05

Cooperativa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
<b>ATIVO</b>		
CIRCULANTE	118.964,86 D	294.345,21 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	118.964,86 D	294.345,21 D
BANCOS C. MOVIMENTO - REC. C/RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	117.527,73 D	294.258,06 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO	20,52 D	20,52 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	20,52 D	20,52 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	17.587,97 D	205.908,18 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	17.587,97 D	205.908,18 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	99.919,24 D	88.329,36 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	63.807,51 D	41.594,80 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	23.698,16 D	21.812,57 D
CREDITOS	12.413,57 D	24.921,99 D
CREDITOS A RECEBER	1.437,13 D	87,15 D
OUTROS VALORES A RECEBER	1.437,13 D	87,15 D
MOBILIÁRIOS	16.305,00 D	13.585,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	34.255,80 D	1.527,80 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	50.560,80 C	15.112,80 C
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	118.964,86 C	294.345,21 C
CIRCULANTE	118.964,86 C	294.345,21 C
CONTAS A PAGAR	1.885,32 C	20,00 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV FORNECEDORES	20,00 C	20,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	20,00 C	20,00 C
IMPOSTO DE RENDA - FONTE	1.865,32 C	0,00 D
PREVIDENCIA SOCIAL - FONTE	50,32 C	0,00 D
ISSQN - FONTE	1.705,00 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	110,00 C	0,00 D
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	17.213,24 C	205.995,57 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	17.213,24 C	205.995,57 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	279.933,27 C	737.500,37 C
(-) RECURSOS APLICADOS	11.982,93 C	24.322,21 C
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	480.698,53 D	555.827,01 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	205.995,57 C	0,00 D
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	99.866,30 C	88.329,64 C
ENTRADA DE RECURSOS	40.657,79 C	41.595,08 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	20.970,00 C	22.210,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	41.595,08 C	29.323,23 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.962,71 C	3.646,85 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	25.870,00 D	13.585,00 D
ENTRADA DE RECURSOS	23.698,16 C	21.812,57 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 D	20.000,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	21.812,57 C	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	1.885,59 C	1.812,57 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	35.510,35 C	24.921,99 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	8.769,87 C	8.769,87 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.892,00 C	7.392,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	16.152,12 C	7.833,73 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.940,22 C	1.396,38 C
ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA	6.888,86 D	469,99 D
ENTRADA DE RECURSOS EDUCAÇÃO E FAMILIA	8.645,00 C	0,00 D
	3.000,00 C	0,00 D

ROCHA CONTABILIDADE


 Documento assinado digitalmente  
**MARIA DE LOURDES ROCHA**  
 Data: 07/02/2024 13:08:46-0300  
 Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

## Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2023

00266      APM DA EMEB CELSO AUGUSTO DANIEL

Folha: 001

Rua Centauro, 190 TRES MARIA

18.840.187/0001-05

Cooperativa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
<b>RECEITAS</b>		
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	513.457,39 C	569.882,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	513.457,39 C	569.882,00 C
GOVERNO MUNICIPAL	480.698,53 C	555.827,01 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	480.698,53 C	555.827,01 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	32.758,86 C	14.054,99 C
GOVERNO FEDERAL	32.758,86 C	14.054,99 C
PDDE BÁSICO	25.870,00 C	13.585,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	6.888,86 C	469,99 C
<b>DESPESAS</b>		
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	513.457,39 D	569.882,00 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	513.457,39 D	569.882,00 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	480.698,53 D	555.827,01 D
MATERIAIS DIVERSOS	108.537,53 D	105.981,86 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	27.736,98 D	18.614,00 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.175,00 D	0,00 C
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	29.700,00 D	5.580,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.614,00 D	6.902,52 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	261.822,86 D	378.293,02 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	3.394,76 D	0,00 C
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	989,40 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	32.728,00 D	40.455,61 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	32.758,86 D	14.054,99 D
PDDE BASICO	25.870,00 D	13.585,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	23.150,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	2.720,00 D	13.585,00 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	6.888,86 D	469,99 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	6.888,86 D	469,99 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Documento assinado digitalmente

MARIA DE LOURDES ROCHA

Data: 07/02/2024 13:08:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Celso Augusto Daniel** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Centauro, 190 Jardim Três Marias CEP 09852-205, no Estado de São Paulo.

## 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da Informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

## 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

## 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receltas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

## 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)


Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.


## 6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2023.

  
Diretor(a) Executivo(a)

Documento assinado digitalmente  
 **MARIA DE LOURDES ROCHA**  
Data: 01/02/2024 13:08:45 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Contadora - CRC 1SP215598/O-9